



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.391
DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

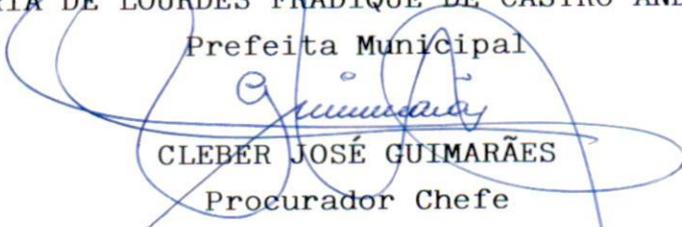
Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 04 de maio do corrente ano, o Exce-
lentíssimo Senhor GERALDO ALCKIMIN FILHO, Vice-Go-
vernador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de maio de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação